

EDITAL N.º 61/2024

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO DA FREGUESIA DE ALPIARÇA

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes, Presidente da Câmara Municipal, vem tornar público, nos termos do número 5 do artigo 40.º da Lei 14/79, de 16 de maio, que a Assembleia de Voto da freguesia de Alpiarça vão funcionar as seguintes **Assembleias de Voto**, que vão funcionar nos locais seguintes: -----

- **SECÇÃO DE VOTO NÚMERO 1 EM EDIFÍCIO VISCONDE BARROSO – ALPIARÇA;** -----
- **SECÇÃO DE VOTO NÚMERO 2 EM JUNTA DE FREGUESIA – ALPIARÇA;** -----
- **SECÇÃO DE VOTO NÚMERO 3 EM ESCOLA DAS FAIAS - ALPIARÇA;** -----
- **SECÇÃO DE VOTO NÚMERO 4 EM HALL DA ESCOLA ABEL AVELINO – ALPIARÇA;** -----
- **SECÇÃO DE VOTO NÚMERO 5 EM CANTINA DA ESCOLA ABEL AVELINO – ALPIARÇA;** -----
- **SECÇÃO DE VOTO NÚMERO 6 EM HALL DA CÂMARA MUNICIPAL – ALPIARÇA;** -----
- **SECÇÃO DE VOTO NÚMERO 7 EM ESCOLA DO FRADE DE BAIXO – ALPIARÇA;** -----
- **SECÇÃO DE VOTO NÚMERO 8 EM JARDIM DE INFÂNCIA DO FRADE DE CIMA – ALPIARÇA;** -----
- **SECÇÃO DE VOTO NÚMERO 9 EM ESCOLA DO CASALINHO – ALPIARÇA;** -----

Para geral conhecimento se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no Edifício dos Paços do Município e da Junta de Freguesia, bem como no site deste Município em www.cm-alpiarca.pt. -----

A Presidente da Câmara Municipal,

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do Decreto-Lei nº 290-D/99 de 02 de agosto, na atual redação. Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

CERTIDÃO

--- _____, funcionário da Câmara Municipal de Alpiarça. -----

--- Certifica, para os devidos efeitos, que procedeu hoje à afixação do Edital n.º _____ /2024 nos lugares públicos do costume. -----

--- Alpiarça, _____ de _____ de 2024 -----

O Funcionário,
